



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 17 - 2022

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 08.02.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 347/1984, sito na Avenida da Cerqueda - Lotes 6 e 7, união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, do pedido de alteração dos lotes n.º 6 e 7 deste loteamento, requerida por João Alberto Pereira da Cunha.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote n.º 6

- Alteração da área do lote de 578,00m<sup>2</sup> para 513,00m<sup>2</sup>, devido à antiguidade do loteamento e a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de habitação de 108,00m<sup>2</sup> para 166,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de implantação de edifícios anexos de 30,00m<sup>2</sup> para 25,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 216,00m<sup>2</sup> para 357,00m<sup>2</sup>.

Lote n.º 7

- Alteração da área do lote de 570,00m<sup>2</sup> para 516,00m<sup>2</sup>, devido à antiguidade do loteamento e a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de habitação de 120,00m<sup>2</sup> para 166,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de implantação de edifícios anexos de 30,00m<sup>2</sup> para 50,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 240,00m<sup>2</sup> para 382,00m<sup>2</sup>.

São alterados os parâmetros gerais do loteamento, passando, a área destinada a baía de estacionamento de 250,00m<sup>2</sup> para 369,00m<sup>2</sup>, de acordo com o parecer emitido pela Junta de Freguesia.

O processo, com a identificação LAL/104/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 17/2023  
Salette Faria

DOG.U.P.002-01